

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Goianinha/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Partícipe: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.162.687/0001-73, com sede estabelecida à Rodovia RN 003, KM 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, CEP 59173-000, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora Hosanira Galvão, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. \*\*\*.028.454-\*\*.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 14 (quatorze) de abril de 2025 e termo final na data de 13 (treze) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 31 de março de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Hosanira Galvão  
Prefeita do Município de Goianinha/RN  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-MLQQ98TT06-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-MLQQ98TT06-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Portaria nº 455/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 193/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2025, edição de nº 15.853, que autorizou o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no dia 9 de maio de 2025, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEGE, na cidade do Brasília/DF.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-LOF89IDJHI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-LOF89IDJHI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Portaria nº 454/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, no qual solicita a designação de Defensores Públicos que apresenta para atuarem no atendimento aos presos provisórios na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, no dia 4 de abril de 2025, na modalidade virtual e presencial; CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 1/2025-SDPGE, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.831, em 16 de janeiro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2025, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, no dia 4 de abril de 2025, na modalidade presencial e virtual, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7 - presencial;

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2 - presencial;

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2 - presencial;

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9 – virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-3R76R2KWA2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-3R76R2KWA2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Portaria nº 456/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para o período de 2 de fevereiro de 2025 a 31 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000482/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de abril de 2025 a 1º de junho do ano em curso, a Defensoria Pública de Parelhas/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-J20N9FFGIM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-J20N9FFGIM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Portaria nº 451/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 06410018.001224/2025-61;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do servidor público LUCAS COSTA FREIRE LUZARDO, matrícula nº 215.715-2, nos dias 26 e 27 de março de 2025, bem como no dia 01 de abril do ano corrente, para participar da capacitação acerca do Plano de Integridade nas Contratações oferecido pela Controladoria Geral do Estado, no Centro Administrativo do Estado, em Natal/RN, na modalidade presencial.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-UN19089V38-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-UN19089V38-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Portaria nº 450/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 16/2025-SDPGE, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.876, em 22 de março de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, nos dias 2 e 3 de abril do corrente ano, na modalidade presencial, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, nos dias 2 e 3 de abril do corrente ano, na modalidade presencial, conforme autos do processo administrativo SEI nº 06410010.001660/2025-18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, no dia 2 de abril do corrente ano, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP e da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM Mossoró:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9; e

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, no dia 3 de abril do corrente ano, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP e da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM Mossoró:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9; e

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/chechar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-CK9AIO2IAO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-CK9AIO2IAO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Portaria n. 462/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de fim de lista, destinados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatas(as) classificados(as) da 5ª a 7ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE PAU DO FERROS/RN, regida pelo Edital nº 63/2024- SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.740, em 23 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
08º	ANTONIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-34ZIRKY1XM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-34ZIRKY1XM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Portaria nº 457/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, no período de 24 de julho de 2024 a 7 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000676/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 22 de abril de 2025 a 6 de maio do corrente ano, a Defensoria Pública de Alexandria/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-A3EMIPJ4WW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-A3EMIPJ4WW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Santo Antônio/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.144.800/0001-98, com sede estabelecida à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP 59255-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Raulison de Sena Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.560.014-\*\*.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 09 (nove) de abril de 2025 e termo final na data de 08 (oito) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 09/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 31 de março de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Raulison de Sena Ribeiro  
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-VPWO034U70-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-VPWO034U70-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – DPE/RN - (90007/2025-Comprasnet)  
PROCESSO Nº 06410004.001780/2024-13

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME/EPP, visando à aquisição de duas impressoras jato de tinta colorida, com abastecimento de tanque de tinta recarregável de fábrica e capacidade de impressão no formato A3, especificamente para uso pela Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos (CEAP) e pela Coordenadoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (CCSC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a ser realizado no dia 11 de abril de 2025, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: (84) 99814-0506, e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 31 de março de 2025

Maria Edna Trindade de Lima  
Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Defensoria Pública

Natal, 01 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-4OIORT15SQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OWQMICY74W-4OIORT15SQ-P2TH9ZW2VI

